



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º 647/2026	ANO: 2026
Protocolo n.º 00637	Data 12.06.2026	Horas 12h12min
Autor(es): Vereador Victor Silva Almeida Palhares	APROVADO <input type="checkbox"/> COM DISCUSSÃO <input type="checkbox"/> SEM <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE POR <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 15 de junho de 2026. Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer envio de Ofício</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto Plenário, o envio de ofício à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), solicitando informações e providências acerca dos recorrentes atrasos na entrega de correspondências no município de Dracena.

Considerando os inúmeros relatos recebidos por este vereador dando conta de que cartas, boletos, notificações e demais correspondências vêm sendo entregues com atraso superior a 60 (sessenta) dias;

Considerando que há registros de munícipes recebendo correspondências muito tempo após a data em que deveriam ter sido entregues, evidenciando possíveis falhas na regularidade e na eficiência do serviço postal prestado no município;

Considerando que diversos moradores têm informado o recebimento tardio de boletos bancários, contas de consumo, notificações e outros documentos que possuem prazo determinado para pagamento ou manifestação, circunstância que pode ocasionar cobrança de juros, multas, negativação de consumidores e demais prejuízos financeiros;

Considerando, ainda, que durante o período de distribuição dos carnês do IPTU também houve registros de atrasos nas entregas, gerando insegurança entre contribuintes e preocupação quanto ao cumprimento tempestivo das obrigações tributárias;

Considerando que os serviços prestados pelos Correios possuem relevante interesse público, sendo indispensáveis para a comunicação entre cidadãos, empresas e órgãos públicos, devendo observar os princípios da continuidade, eficiência e regularidade;

Requer-se:

1. Que os Correios informem quais fatores têm ocasionado os reiterados atrasos na entrega de correspondências no município de Dracena;



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

2. Que seja esclarecido se há déficit de funcionários, afastamentos, reestruturação administrativa, problemas logísticos ou qualquer outra circunstância que esteja comprometendo a adequada prestação do serviço;

3. Que sejam apresentadas as medidas emergenciais e permanentes adotadas para normalizar a situação e restabelecer a eficiência das entregas;

4. Que seja informado se existe prazo previsto para a completa regularização dos serviços no município;

5. Que os Correios orientem a população acerca dos canais oficiais disponíveis para registro de reclamações e acompanhamento de demandas relacionadas à entrega de correspondências;

6. Que os Correios informem qual é o efetivo atual da unidade responsável pelo atendimento ao município de Dracena, especificando o número de servidores lotados e quantos atuam diretamente na distribuição domiciliar de correspondências;

7. Que seja esclarecido se houve redução do quadro de funcionários nos últimos anos, indicando aposentadorias, transferências, desligamentos ou afastamentos, bem como se houve reposição desses profissionais;

8. Que seja informado se existe acúmulo de correspondências pendentes de entrega no município e, em caso positivo, qual o volume estimado desse passivo e quais medidas estão sendo adotadas para sua regularização;

9. Que seja apresentado cronograma ou prazo estimado para a normalização definitiva dos serviços de entrega de correspondências em Dracena;

10. Que os Correios informem se há previsão de realização de novo concurso público em âmbito nacional, bem como se existe planejamento para ampliação do quadro de pessoal mediante futuras convocações ou novas seleções, contemplando regiões administrativas estratégicas do interior paulista, especialmente a região de Presidente Prudente, da qual o município de Dracena faz parte, visando assegurar a adequada prestação dos serviços postais à população.

Requer-se, ainda:

Que seja encaminhada cópia deste requerimento à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Dracena, para ciência e acompanhamento institucional da demanda, bem como para que o Poder Executivo Municipal oficie formalmente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), manifestando preocupação com os transtornos enfrentados pela população e requerendo a adoção imediata de providências para a regularização dos serviços postais no município.

Requer-se, ainda, que o Poder Executivo acompanhe a situação junto aos órgãos competentes, reforçando a necessidade de solução célere e efetiva, em razão do interesse público envolvido.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa buscar esclarecimentos e providências diante das inúmeras reclamações relacionadas à demora excessiva na entrega de correspondências em Dracena. A situação ultrapassa o mero desconforto cotidiano, podendo acarretar prejuízos financeiros, perda de prazos, dificuldades no acesso a



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

informações importantes e insegurança aos cidadãos que dependem da regularidade do serviço postal.

Ressalta-se que a prestação inadequada do serviço postal afeta diretamente a vida da população, podendo comprometer o recebimento de documentos judiciais, resultados de exames e consultas médicas, notificações oficiais, cobranças bancárias, tributos e demais comunicações de relevante interesse público, exigindo pronta atuação dos órgãos competentes.

Além das providências emergenciais para a regularização das entregas, mostra-se oportuno verificar se existe planejamento institucional voltado à recomposição e ampliação do quadro de empregados dos Correios, especialmente em regiões do interior que dependem diretamente da eficiência do serviço postal para o recebimento de documentos, cobranças, notificações e demais comunicações essenciais.

Dessa forma, mostra-se necessária a atuação firme e conjunta do Poder Legislativo e do Poder Executivo, objetivando obter respostas concretas dos Correios e assegurar que a população de Dracena receba um serviço eficiente, contínuo e compatível com a relevância social que lhe é inerente.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 15 de junho de 2026.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP